



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de produtos alimentícios, itens de panificação e bebidas para fornecimento contínuo. (itens de panificação, água, suco e refrigerante entre outros que estão especificados no termo de referencia). para atender as necessidades das secretarias do município.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Compra comum, com base nas necessidades alimentícias gerais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa a aquisição de produtos alimentícios, itens de panificação e bebidas para atender as demandas das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde, Administração e Cultura do Município de Ventania. Esta aquisição é de caráter emergencial e fundamental para o cumprimento das atividades diárias dessas secretarias, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população,

Secretaria de Educação: Os produtos alimentícios serão destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, especialmente em momentos de alimentação escolar, conforme estabelecido pelos programas de alimentação escolar. A continuidade dessa compra é essencial para garantir que os alunos tenham acesso à alimentação saudável e de qualidade durante suas atividades educacionais.

Secretaria de Ação Social: O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) utiliza alimentos, panificação e bebidas para a realização de projetos sociais voltados à assistência e inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social. Esses itens são imprescindíveis para a execução de atividades como cursos, encontros e ações de acolhimento à população atendida.

Secretaria de Saúde: As compras de alimentos e bebidas serão utilizadas em eventos de promoção à saúde, reuniões e encontros voltados ao bem-estar da população, garantindo o adequado suporte nutricional aos participantes.

Secretaria de Administração e Cultura: A administração do município realiza reuniões e encontros periódicos com servidores e outros stakeholders, os quais demandam a oferta de alimentos e bebidas para garantir a efetividade e o conforto durante as atividades. Além disso, a Secretaria de Cultura também realiza eventos e ações que requerem a disponibilização desses itens para o público.

Secretaria de Esportes frequentemente organiza eventos que envolvem grande quantidade de participantes, como torneios, competições, jogos e outras atividades. Esses eventos necessitam de alimentos e bebidas para os atletas, equipes técnicas, organizadores e público. A contratação de fornecedores de **alimentos de qualidade** é essencial para a realização desses eventos e para o **bem-estar** dos envolvidos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Ventania.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Estimado um valor de menor preço R\$ 1.729.094,55 (um milhão e setecentos e vinte e nove mil e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ACÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.07.00 GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO
02340 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ESPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01650 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA – PARANÁ**

EDUCAÇÃO

**3.3.90.30.07.00 GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO
00700 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES**

CULTURA

**3.3.90.3007.00 GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO
01540 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES**

SAÚDE

**3.3.90.30.07.00 GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO
01860 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES**

ADM

**3.3.90.30.07.00 GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO
00240 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES**

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

O prazo estimado será posterior ao processo licitatório

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

Não está vinculada.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

9.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor: Eric de Biassio Santos.

Cargo: Secretário de Administração e Planejamento.

E-mail: compras01@ventania.pr.gov.br

Fiscal: Lenita Cassiane Rodrigues

Cargo: Secretário de Administração e Planejamento

9.2. Secretaria Municipal de Educação.

Gestor: Ronaldo B. de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Educação.

Fiscal: Analzira de Oliveira Lima

Cargo: Documentadora

9.3. Secretaria Municipal de Saúde.

Gestor: Franciele Glaboski

Cargo: Secretária Municipal de saúde.

E-mail: smsventania@gmail.com

Fiscal: Helinton Carlos Yoshisugu Yuzawa

Cargo: Médico Veterinário

9.4. Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família.

Gestor: Janelice de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos de Família.

E-mail: assistenciasocial@ventania.pr.gov.br

Fiscal: Elaine Ap. de Almeida

Cargo: Assessora Especial para Assuntos da Família.

9.5 Secretaria Municipal de Cultura e turismo

Gestor: Eloiza. M de Queiroz

Fiscal: Jussara Aparecida Lemes Oliveira.

9.6 Secretario Municipal de Esportes

Gestor: Julio Cezar M. Sampaio

Fiscal: Julio Cezar M. Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

10. ÁREA REQUISITANTE:

Eric de Biassio Santos
Secretário Municipal de Planejamento

Eloiza M. de Queiroz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Julio Cezar M. Sampaio
Secretário Municipal de Esportes

Ronaldo Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Franciele Gabloski
Secretária Municipal de Saúde

Elaine Ap. de Almeida
Secretaria de Assistência Social